

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2018.

“Dispõe sobre concessão de férias parciais ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal deste Município de Paranapuã e dá outras providências”.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, apresentou para deliberação do Douto Plenário, que aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o gozo de férias parciais ao Excelentíssimo Senhor Sergio Antônio Polarini, DD. Prefeito Municipal de Paranapuã, nos termos do Art. 47, da Lei Orgânica do Município, durante o período compreendido de 12 a 19 de junho de 2018 inclusive, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018, nos termos do Ofício nº.133, datado de 08 de junho de 2018.

Art. 2º - Durante o período de férias constantes no Art. 1º, o exercício do cargo será exercido nos termos da ordem sucessória. (art. 43 da Lei Orgânica deste município de Paranapuã)

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paranapuã, Sala das Sessões “Vereador Antonio Fernandes Soares”, aos 12 de junho de 2018.

Sérgio Fernandes da Costa
Presidente

Lorivaldo Silvestre de Oliveira
Vice-Presidente

Hélio Yukio Shimazu
1º Secretário

Valdeci Pinheiro de Azevedo
2º Secretário